



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

**Declara de utilidade pública a
“FRATERNIDADE ESPÍRITA CRISTÃ
JOSEPH GLEBER – FEJOG”, com sede
neste Município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a “**FRATERNIDADE ESPÍRITA CRISTÃ
JOSEPH GLEBER - FEJOG**”, entidade da sociedade civil de direito privado,
sem fins lucrativos, constituída na forma de associação, com sede à Avenida
Antônio de Almeida Filho, nº 444, bairro Praia de Itaparica, neste Município, e
inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ do Ministério da
Fazenda sob os números 08.986.560/0001-79.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES,

Bruno Rodrigues Lorenzutti
Vereador

Devacir Rabello
Vereador

Devanir Ferreira
Vereador

D’Orleans “Sagais”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

**Continuação das assinaturas em apoio a iniciativa de Projeto de Lei que
"Declara de utilidade pública a FRATERNIDADE ESPÍRITA CRISTÃ
JOSEPH GLEBER - FEJOG, com sede neste Município" e em testemunho.**

Fábio "do Vale"
Vereador

Flávio Pires
Vereador

Joel Rangel
Vereador

Jonimar Santos Oliveira
Vereador

Léo "Pindoba"
Vereador

Oswaldo Maturano
Vereador

Patrícia Crizanto
Vereadora

Renzo Mendes
Vereador

Rogério Cardoso
Vereador

Rômulo Lacerda
Vereador

Sabrina Leonel
Vereadora

"Tita" [João Batista Barboza]
Vereador

Welber "da Segurança"
Vereador

Joel Santos Ribeiro
Testemunha



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVAS

Senhor Vereador Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

A presente iniciativa visa fazer com que seja consignado em Lei o reconhecimento da Municipalidade à **FRATERNIDADE ESPÍRITA CRISTÃ JOSEPH GLEBER**.

E, em favor da sua aprovação, cabe destacar que referida entidade, fundada na data de **21 de maio de 2007**, ou seja, possuindo cerca de **14 (quatorze) anos** de existência, tem como um seu objetivo [Estatuto Social, art. 2º, *caput*, inciso II] a realização de obras de caráter científico, filosófico, religioso, filantrópico e/ou beneficente, que revestidas de natureza assistencial, educacional e/ou cultural, **a todos os seus assistidos e sem qualquer discriminação**.

Ainda, que a mesma entidade, embora organização religiosa, fez a opção, formal [Estatuto Social, art. 2º, § 2º] e efetiva por ter suas atividades de **assistência e promoção social** totalmente desvinculadas daquelas de **assistência espiritual**, assim, enquadrando-se entre as entidades caracterizadas na forma dos artigos 1º e 2º da **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, regulamentada neste Município pelo **Decreto Executivo nº 60, de 17 de maio de 2017**, como apta – e, muito importante, habilitada – a formar parcerias com a Municipalidade “[...] *em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação*”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Ante ao que antes acima exposto, e considerando o atendimento das condições estabelecidas na **Lei nº 3.139, de 1995**, contamos o apoio de Vossas Excelências para que seja aprovada a presente iniciativa e declarada de **Utilidade Pública** a entidade **“FRATERNIDADE ESPÍRITA CRISTÃ JOSEPH GLEBER - FEJOG”**.

Vila Velha, ES,

Bruno Rodrigues Lorenzutti
Vereador

Devacir Rabello
Vereador

Devanir Ferreira
Vereador

D’Orleans “Sagais”
Vereador

Fábio “do Vale”
Vereador

Flávio Pires
Vereador

Joel Rangel
Vereador

Jonimar Santos Oliveira
Vereador

Léo “Pindoba”
Vereador

Oswaldo Maturano
Vereador

Patrícia Crizanto
Vereadora

Renzo Mendes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

**Continuação das assinaturas em apoio a iniciativa de Projeto de Lei que
“Declara de utilidade pública a FRATERNIDADE ESPÍRITA CRISTÃ
JOSEPH GLEBER - FEJOG, com sede neste Município” e em testemunho.**

Rogério Cardoso
Vereador

Rômulo Lacerda
Vereador

Sabrina Leonel
Vereadora

“Tita” [João Batista Barboza]
Vereador

Welber “da Segurança”
Vereador

Joel Santos Ribeiro
Testemunha